

**PORTARIA Nº. 388/2024 de 18 de abril de 2024.**

**“CONTRATA PROFESSOR POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**VANDERLEI CANCI**, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, combinado com a Lei Complementar nº 029, de 27 de abril de 2007 e suas alterações e com as disposições do **Edital Processo Seletivo nº 001/2023**;

**R E S O L V E.**

**Art. 1º**– CONTRATAR **Taina Aparecida Dias**, em caráter temporário, no cargo de **Professor –Disciplina Educação Física**, para atuar no CMEI Raio de Luz, carga horária de 10 horas semanais, com vencimentos previstos no Anexo III– Tabela de Vencimentos dos Membros do Magistério Público Municipal, Função: Professor de Educação Infantil e Fundamental – Categoria Nível Superior, Nível 1, Referência “A” da Lei Complementar nº 135/2021, de 16 de dezembro de 2021, período da contratação de 18 a 30 de abril de 2024, em virtude da concessão de férias da titular Susana Ionara de Oliveira, aplicando-se no que couber a Lei Complementar nº 154, de 16 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Irani, da Administração Direta e Indireta e dá Outras Providências.

**Art. 2º**– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**– Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 18 de abril de 2024.

**VANDERLEI CANCI**  
Prefeito Municipal